

**RESOLUÇÃO DPG Nº 094, DE 30 DE ABRIL DE 2014**

*Autorizar os Defensores Públicos a participarem das atividades do Dia do  
Defensor Público*

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso  
das atribuições legais,

**RESOLVE**

Autorizar os Defensores Públicos do Estado a ausentarem-se de suas comarcas para, sem ônus a administração e sem prejuízo de suas funções, comparecerem às atividades relacionadas ao Dia do Defensor Público, a se realizar no dia 19 de maio de 2014, em Curitiba, as quais consistirão na realização de ciclo de palestras, no período da manhã, promovidos pela Escola da Defensoria Pública e pela Associação de Defensores Públicos do Paraná, e educação em direitos à população, no período da tarde.

**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**  
**Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná**